
PORTARIA Nº 1463 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**Concede férias ao servidor público municipal,
José Vanderlei Maroni, ocupante do cargo efetivo
de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **JOSÉ VANDERLEI MARONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 773.494.1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.185.519.50, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.06.2021 a 13.06.2022**, com direito ao gozo no período de **26.06.2023 a 05.07.2023 - 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (27.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1463 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, José Vanderlei Maroni, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **JOSÉ VANDERLEI MARONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 773.494.1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.185.519.50, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.06.2021 a 13.06.2022**, com direito ao gozo no período de **26.06.2023 a 05.07.2023 - 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (27.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021